

# Resolva seus conflitos na Justiça de forma rápida e eficiente.

## Como?

Concilie.

## Quem pode conciliar?

Todo mundo! Se você tem um processo na Justiça, pode tentar resolver o problema de forma negociada.

## O que devo fazer?

Vá até a unidade do Judiciário mais perto da sua casa e procure o núcleo, centro ou setor de conciliação. Lá, diga que tem um processo na Justiça e que quer conciliar. Isso vale se você tem uma ação tramitando na Justiça Federal, Justiça Estadual ou na Justiça do Trabalho e quer conciliar.

## E se a outra parte não aceitar?

### Como fica?

Aí, não tem acordo. O juiz não pode obrigar ninguém a conciliar, nem você nem a outra parte.



Poder Judiciário

**CNU** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

# Conciliar

NÓS CONCORDAMOS



A Conciliação é um serviço judiciário a sua disposição todos os dias.

**A decisão de conciliar é sua!**

Informe-se no tribunal mais próximo sobre os benefícios desse método de solução de conflitos ou acesse [cnj.jus.br/conciliação](http://cnj.jus.br/conciliação)



SEMANA NACIONAL  
DA CONCILIAÇÃO

27/11 A 1/12 • 2017

# Vantagens da conciliação

---

## A conciliação é ganho de tempo?

Sim. Ela é a forma participativa e rápida de resolver o conflito: você decide o que é melhor para você.

## A conciliação significa que você está desistindo de receber o que de fato merece?

De jeito nenhum! Com a conciliação não tem tudo ou nada. É uma forma de resolver o problema sem vencedores e vencidos. Na conciliação, todos trabalham juntos para que todos possam ganhar!

## E quais são os benefícios da conciliação?

As partes não precisam gastar tempo com documentos, nem sofrer o desgaste emocional de ficar mantendo um conflito por tempo indeterminado. É, ainda, pacífica por se tratar de um ato espontâneo, voluntário e de comum acordo entre as partes

## Ela é mais rápida que o trâmite normal dos processos?

Muito mais! Até porque existe a possibilidade de se resolver tudo sem apresentação de provas e documentos.

## O resultado da conciliação tem validade jurídica?

Sim! Todos os acordos obtidos por meio da conciliação têm força de decisão judicial, pois serão homologados por um juiz.

## Que tipo de conflito pode ser resolvido com a conciliação?

Vários tipos de conflitos podem ter uma solução por meio de acordo:

- ▶ pensão alimentícia, guarda dos filhos, divórcio etc;
- ▶ partilha de bens;
- ▶ acidentes de trânsito;
- ▶ dívidas em bancos;
- ▶ danos morais;
- ▶ demissão do trabalho;
- ▶ questões de vizinhança etc.

# CONCILIAÇÃO EM POUCOS PASSOS

---

## Você decidiu que quer conciliar?

Agora faça o seguinte:

- ▶ Procure no tribunal, onde o processo foi instaurado, o núcleo ou o centro de conciliação.
- ▶ Comunique ao servidor que você deseja fazer um acordo.
- ▶ O tribunal ou a vara responsável fará um agendamento para tratar do processo.
- ▶ Caso a outra parte aceite negociar, será marcada uma audiência. Auxiliadas pelo conciliador, as partes poderão construir a solução mais satisfatória para ambos.

Lembre-se: a conciliação é uma solução permanente! Está disponível todos os dias no tribunal.

Se tiver acesso à internet, vá ao endereço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e encontre endereços e telefones dos núcleos de conciliação do seu estado

<http://www.cnj.jus.br/conciliacao>